



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

Rua José Franco de Oliveira, s/n, Campus das Auroras, Bloco B, 3º andar, Sala 335 - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

EDITAL ICEN Nº 25/2023 – ESTABELECE MODALIDADE DE VOTAÇÃO E PÚBLICO ELEITOR PARA O PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE REPRESENTANTES, TITULARES E SUPLENTES, DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DA UNILAB, MANDATO DE 2023 A 2025.

A COMISSÃO ELEITORAL instituída mediante a Portaria ICEN/Unilab nº 46, de 17 de outubro de 2023, estabelece modalidade de votação para o Processo Eleitoral para a escolha de representantes, titulares e suplentes, dos cursos de graduação do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Unilab, com mandato de 2023 a 2025.

1. DA MODALIDADE DE VOTAÇÃO

1.1. A eleição de que trata este Edital usará a cédula eleitoral como modalidade de votação.

1.1.1. Cada cédula eleitoral conterá as chapas inscritas para o pleito, além de um espaço para voto em branco.

1.1.2. Cada cédula eleitoral será destinada somente a um voto.

2. DA DATA E DO LOCAL DE VOTAÇÃO

2.1. A votação ocorrerá nos dias 30 e 31 de outubro de 2023, das 8h às 12h e das 13h às 15h30min, na sala 333, bloco B, Campus das Auroras.

3. DO PÚBLICO VOTANTE

3.1. Cada servidor docente poderá votar somente na candidatura representante do Colegiado do curso ao qual está vinculado.

4. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

4.1. As demais regras deste Processo Eleitoral seguem o disposto no Edital Reitoria/Unilab nº 37, de 26 de setembro de 2023, além das demais regras estatutárias, regimentais e outras pertinentes desta Universidade.

Redenção, 20 de outubro de 2023.

Mylene Ribeiro Moura Miranda

Presidente da Comissão Eleitoral

Portaria ICEN Unilab nº 46/2023, de 17 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **MYLENE RIBEIRO MOURA MIRANDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/10/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0791882** e o código CRC **F33A1B70**.

Referência: Processo nº 23282.016458/2023-61

SEI nº 0791882